



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 81-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	
Secretaria de Estado de Economia.....		19	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.572, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
	2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES			
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES			
2.2.11 - Nomeação em Concurso Público			
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público			

LEI Nº 7.573, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 200.000.000,00.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I					RECEITA	RS 1,00
ANEXO À LEI Nº					RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL					
99999	DISTRITO FEDERAL	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	FISCAL			200.000.000 200.000.000
11000000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	FISCAL		200.000.000 200.000.000	
11100000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
11130311		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	FISCAL	200.000.000 200.000.000		
					TOTAL FISCAL	200.000.000 200.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							200.000.000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							200.000.000
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO(UNIDADE)0	99						200.000.000
				F	3	90	0	1500.100	200.000.000
TOTAL - FISCAL									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.505, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019, que autoriza a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a firmar acordos e parcerias técnico-operacionais com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar o recebimento de tributos e de outras receitas públicas do Distrito Federal por cartões de crédito ou débito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando o disposto no § 3º do art. 7º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e as disposições da Lei Federal nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

....."

§ 10. Deverá ser apresentado comprovante de solicitação de renovação anual do certificado a que se refere o inciso III do caput deste artigo pela empresa credenciada, em até 15 dias antes da expiração da vigência do certificado anterior, com a anuência da empresa adquirente ou das respectivas bandeiras de cartão de crédito, devendo a comprovação da renovação do certificado ocorrer em até 15 dias após a expiração do certificado anterior.

§ 11. Na hipótese de apresentação de certificado do tipo auditado ou com a assinatura de um QSA (Qualified Security Assessor), fica dispensada a comprovação da anuência a que se refere o § 10 na celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e na renovação anual do certificado." (AC)

Art. 2º Fica revogada a alínea "n" do inciso I do art. 8º do Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.506, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04043-00001631/2024-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001734, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, para o Gabinete, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.507, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04007-00000255/2024-49, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000263, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho para o Gabinete, mantendo seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.508, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006300/2024-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.508, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.509, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00196-00001476/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.509, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - DIRETORIA TÉCNICA ANATÔMICA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01700195).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.509, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.510, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as alterações das estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00131-00003082/2024-43, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e da

Administração Regional do Gama do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.510, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 03 (SIGRH 00000064; 00001908 e 00001909); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 09700071 e 40000102) - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 04300536 e 04300537) - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01700175).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.510, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 02 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 46.511, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006116/2024-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os Cargos a seguir relacionados ficam remanejados e mantendo os seus ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002968, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais para a Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002828, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais para a Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002763, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais para a Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002820, de Assessor, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais para a Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002869, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais para a Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002942, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública para a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral; e

VII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002916, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de novembro de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.511, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05002783); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002849).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.511, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO - Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 46.512, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00029192/2024-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Núcleo de Elaboração de Termo de Referência, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, passa a denominar-se Núcleo de Avaliação de Termo de Referência, mantida a estrutura administrativa e de cargos comissionados, bem como seu atual ocupante.

Art. 5º A Gerência de Conformidade, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, fica remanejada para a Diretoria de Conformidade de Compras, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, mantida a estrutura administrativa e de cargos comissionados, bem como seu atual ocupante.

Art. 6º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de novembro de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.512, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00702823) - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 00703197); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00704171) - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE COMPRAS - Gerente, CPC-08,

01 (SIGRH 00702481) - DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00703404) - NÚCLEO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00703405) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00703088).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.512, de 08 de novembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE COMPRAS - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVENTÁRIOS DE ALMOXARIFADOS - Gerente, CC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 46.512, de 08 de novembro de 2024)

1. SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
1.1. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE JURÍDICA
1.2. ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS
1.3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
1.4. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS
1.4.1. DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS
1.4.1.1. GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS
1.4.1.1.1. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA
1.4.2. DIRETORIA DE PESQUISA DE MERCADO
1.4.2.1. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS
1.4.2.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PREÇOS
1.4.2.2.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE PESQUISA SETORIAL
1.4.3. DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
1.4.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ESPECIAIS
1.5. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
1.5.1. DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.5.1.1. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL
1.5.1.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS
1.5.1.1.1. NÚCLEO DE ANÁLISE E FORMALIZAÇÃO DE ATAS
1.5.1.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
1.5.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADOS
1.5.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE ALMOXARIFADOS
1.5.2.1.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE ALMOXARIFADOS
1.5.2.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS
1.5.2.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVENTÁRIOS DE ALMOXARIFADOS
1.5.3. DIRETORIA DE CONSOLIDAÇÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS
1.5.3.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS CENTRALIZADAS
1.6. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
1.6.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
1.6.1.1. GERÊNCIA DE METODOLOGIA
1.6.1.2. DIRETORIA DE AUTOMAÇÃO DE PROJETOS
1.6.1.2.1. GERÊNCIA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS
1.6.2. DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS
1.6.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO E-CONTRATOS
1.6.2.1.1. NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO
1.6.3. DIRETORIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS
1.6.3.1. GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DE COMPRAS
1.6.3.1.1. NÚCLEO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
1.6.4. DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE COMPRAS
1.6.4.1. GERÊNCIA DE CONFORMIDADE
1.7. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONGÊNERES
1.7.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
1.7.1.1. GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS
1.7.1.1.1. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL
1.7.2. DIRETORIA DE CONVÊNIO E CONGÊNERES
1.7.2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS
1.7.2.2. GERÊNCIA DE CONVÊNIO E CONGÊNERES
1.7.3. DIRETORIA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E CONTROLE
1.7.3.1. GERÊNCIA DE REAJUSTE E REAPATUAÇÃO
1.7.3.2. GERÊNCIA DE REVISÃO CONTRATUAL
1.7.3.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
1.7.3.3.1. NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS
1.7.3.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE
1.7.3.4. GERÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONTRATUAL

DECRETO Nº 46.513, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.107.282,00 (dois milhões, cento e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00198928/2020-89, 00413-00006537/2024-61 e 00413-00006541/2024-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.107.282,00 (dois milhões, cento e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						107.282
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018038 0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100		107.282
2024AC00471					TOTAL	107.282

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019088 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	1801.206	1.000.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	1801.233	1.000.000	
2024AC00471					TOTAL	2.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						107.282
12.122.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018022 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.92	0	1500.100	48.458	
	99	31.91.92	0	1500.100	58.824	
2024AC00471					TOTAL	107.282

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
09.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018974 0014 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1801.206	1.000.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018989 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1801.233	1.000.000	
2024AC00471					TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.514, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.809.635,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00150-00000274/2021-17, 04035-00000880/2024-35 e 00193-00001141/2024-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.809.635,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321/421- aplicações financeiras vinculadas 390 - contrapartida de convênios, e 832 - convênios com a União - emendas individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
 SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						395.198
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIOS FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	2700.321	81.404	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	2899.390	289.794	
	99	33.90.93	0	2700.832	24.000	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2
11.333.6207.2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref.020672 0009 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL	95	33.90.93	0	2700.321	1	
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.93	4	2899.390	1	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						2.414.435
19.573.6207.9118 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref.019667 0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.60.45	0	2700.421	6.434	
	99	33.60.45	4	2899.390	2.408.001	
2024AC00436					TOTAL	2.809.635

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.515, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.651.127,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00001151/2024-87, 00110-00000183/2024-65, 00113-00021810/2024-17, 00052-00023915/2024-36 e 00134-00002142/2024-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.651.127,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						248.584
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023464 0023 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	5	31.90.94	0	1500.100	248.584	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
13.122.8219.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019126 8715 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1500.100	4.000.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						62.543
15.451.6209.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
Ref.024334 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.35	0	1500.100	50.287	
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018785 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	6	44.90.51	3	1500.100	12.256	340.000
26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.004777	0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO . PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99	33.90.39	0	1500.100	163.000	
Ref.000922	7904 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL						
26.451.6216.2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	99	33.90.39	0	1500.100	62.000	
Ref.002637	0001 (***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
2024AC00465		99	33.90.39	0	1500.100	115.000	4.651.127
						TOTAL	

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						248.584
04.122.8205.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019389	0071 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	5	31.91.13	0	1500.100	248.584	62.543
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018765	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	6	33.90.92	0	1500.100	12.256	
Ref.007935	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0						
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	83	44.90.92	0	1500.100	50.287	4.000.000

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018129 7137 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	4.000.000	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						340.000
26.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref.018155 6972 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-DE-DF- PLANO PILOTO .						
- (-) 0						
	99	33.90.47	0	1500.100	340.000	
2024AC00465					TOTAL	4.651.127

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.516, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 001110-00001685/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019669 0059 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .						
	99	33.90.93	0	1500.100	2.000.000	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1501.100	1.500.000	
630901/63901 63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						2.500.000
04.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024775 0074 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	1.000.000	
04.126.8208.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.022319 0002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	1.500.000	
2024AC00473					TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	1.000.000	
		99	33.90.30	0	1501.100	1.500.000	
		99	44.90.51	0	1500.100	3.500.000	
2024AC00473						TOTAL	6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.517, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.950.089,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00000178/2024-52, 00392-00012434/2024-17, 00110-00003050/2024-41, 00064-00004677/2024-76, 00097-00014618/2024-10, 00197-00003897/2024-40 e 04022-00000487/2024-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.950.089,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						2.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		33	33.90.39	0	1500.100	2.000	
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.150.000
04.122.8210.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.021936	0048 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	1753.250	870.462	
		1	33.90.39	0	1753.251	300.000	
04.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018912	9649 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1753.251	129.538	
04.131.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018896	6036 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1753.251	24.000	
18.541.6210.4235	EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.018897	0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	1753.251	53.000	
	99	44.90.52	0	1753.251	73.000	
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.20.41	0	1753.251	31.000	
	99	33.80.41	0	1753.251	669.000	150.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref.010727 0001 (**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	3	1899.220	150.000	985.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.017942 9565 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1501.183	985.000	
2024AC00470					TOTAL	3.287.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.509.339
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803 0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1799.161	600.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018832 0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
	32	44.90.51	0	1799.161	1.822.000	
15.451.6209.3856 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS						
Ref.018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	1500.100	1.087.339	8.750
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
12.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018623 0068 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	8.750	145.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8208.2551 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS						
Ref.017955 0002 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	145.000	
2024AC00470					TOTAL	3.663.089

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190134/00001	9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						2.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107	0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		33	44.90.52	0	1500.100	2.000	
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.150.000
04.122.8210.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.021936	0048 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		1	44.91.51	0	1753.250	870.462	
		1	44.91.51	0	1753.251	1.279.538	
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						150.000
26.451.6216.3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref.002653	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
	OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1899.220	100.000	
26.453.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref.022197	0001 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO FEDERAL						
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	0	1899.220	50.000	
260209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						985.000
04.123.6208.5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS						
Ref.010095	0001 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.183	400.000	
16.126.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024729	0062 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.183	585.000	
2024AC00470						TOTAL	3.287.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.509.339
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref.007935 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	1500.100	1.087.339	
	83	44.90.51	0	1799.161	2.422.000	
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						8.750
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018618 0025 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	8.750	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						145.000
04.061.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.017936 6181 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	145.000	
2024AC00470					TOTAL	3.663.089

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.518, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.267.930,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, II, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00107597/2024-18, 04039-00001888/2024-14, 00220-00006421/2024-62 e 00220-00006828/2024-90, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.267.930,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - aplicações financeiras vinculadas, 132 - convênios outros órgãos (não integrantes do GDF) e 140 - programa nacional de alimentação escolar.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1714.52.01	1552.140	6.999.630		6.999.630
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2414.99.01	1700.132	5.268.000		5.268.000
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	300		300
2024AC00474				TOTAL	12.267.930

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARREGAÇÃO S/LIMI

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.999.630
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1552.140	1.075.585	
12.362.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						

Ref.001403	0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	1552.140	712.427
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Ref.004806	9316	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	1552.140	2.479.786
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Ref.004807	9317	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO II **DESPESA** **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADADAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.367.6221.2964	99	33.90.30	0	1552.140	2.264.913	
Ref.004862	9319	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.30	0	1552.140	466.919	
2024AC00474					TOTAL	6.999.630

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III **DESPESA** **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				5.268.000
18.122.6210.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref.024448	0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL				
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0				
	99	44.90.52	0	1700.132	3.000.000	
18.541.6210.3004		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS				
Ref.019177	0004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA				
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0				
	29	44.90.51	0	1700.132	2.268.000	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				300
27.812.6206.4091		APOIO A PROJETOS				
Ref.012463	5842	APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.93	0	1700.121	300	
2024AC00474					TOTAL	5.268.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, Nanci Cardoso Pedrosa do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002783, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, Fernando Santos de Azevedo do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002849, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TAYRON BARBOSA DA MOTA FRANCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR Fernando Santos de Azevedo para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 05002926, de Assessor, da Ouvidoria, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, Tayron Barbosa da Mota Franca do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR Nanci Cardoso Pedrosa para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR Matheus Barbosa da Silva para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, Rones Meireles Lobão Pereira, matrícula 0.125.099-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702823, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, Priscylla Dryss Coelho Saboya Dias, matrícula 0.275.841-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703197, de Chefe, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, Edna Conceição da Costa, matrícula 0.284.645-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00704171, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, Alda Aparecida Ramos Vasquez Mello, matrícula 0.284.318-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702481, de Gerente da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, Dinalda Falcão Viana, matrícula 0.283.985-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703404, de Chefe, do Núcleo de Consolidação de Preços, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, Thatiana Souza Pereira, matrícula 0.284.843-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703405, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa Mercadológica, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, Rafael Ribeiro de Souza, matrícula 0279.403-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00703088, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Controle de Almoxarifados, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Edna Conceição da Costa, matrícula 0.284.645-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Rones Meireles Lobão Pereira, matrícula 0.125.099-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Cláudia Rodrigues Vieira para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Mônica Aparecida dos Reis Gomes para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade de Compras, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Thatiana Souza Pereira, matrícula 0.284.843-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Rafael Ribeiro de Souza, matrícula 0279.403-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Inventários de Almoxarifados, da Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR Rodrigo Leandro Félix, matrícula 0.159.331-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002084, de Diretor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Alda Aparecida Ramos Vasquez Mello, matrícula 0284.318-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002084, de Diretor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, Rafaela Coelho Salim, matrícula 278.002-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703449, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR Kelli Machado Bastos Marques para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703449, de Assessor Especial, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, Renato de Souza Santos, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1392182, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002879, de Gerente, da Gerência de Produção e Operação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

NOMEAR Eliesio Oliveira Santana, Analista de Sistemas, matrícula 17113652, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002879, de Gerente, da Gerência de Produção e Operação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, Lívia da Silva Madureira, Técnica em Enfermagem, matrícula 16731360, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007181, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

NOMEAR Ludmila Cavalcante de Miranda Coimbra, Fisioterapeuta, matrícula 14324644, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007181, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR Rúbia Cerqueira Persechini Lenza, Terapeuta Ocupacional, matrícula 16863283, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005370, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR Fernando Edson Cerqueira Filho, Médico de Família e Comunidade, matrícula 16815513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005370, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA LEONHARDT, Nutricionista, matrícula 16642368, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007193, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADEISE DA SILVA MARIANO BORGES, Técnico em Nutrição, matrícula 01308890, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007193, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA BARBARA MOURA SIQUEIRA, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 17117755, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005764, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

NOMEAR MARCILIO DE SOUZA DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 1695016X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005764, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO IWAO SHIMIZU, Fisioterapeuta, matrícula 14354586, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007202, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, Psicóloga, matrícula 14356139, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007202, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01714708, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006896, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA LÚCIA CRISOSTOMO CARDOSO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 14413639, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006896, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCIJANE DUARTE DA SILVA SANTANA, Enfermeira, matrícula 16825462, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17069645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYLA BARBOSA SEIXAS, Enfermeira, matrícula 16596692, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA CRISTINA GUIMARÃES DAL SECCHI, Cirurgiã Dentista, matrícula 16874307, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006495, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, Médica - Família e Comunidade, matrícula 16802802, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 55003079, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA OLIVEIRA SOARES, Médica - Família e Comunidade, matrícula 01903322, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55003075, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA QUEIROZ ARAUJO, Médica Neonatologista, matrícula 01589881, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA ZENI MIESSA LAWALL, Médica - Família e Comunidade, matrícula 16802802, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA OLIVEIRA SOARES, Médica - Família e Comunidade, matrícula 01903322, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 55003079, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE VIANA SILVA, Psicóloga, matrícula 16818547, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55003075, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUAN JOHNY MACHADO FERREIRA, matrícula 1720304X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006939, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICHARD EHEMMAN GONÇALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006939, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANDER TRINDADE PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 17201365, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006957, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 16826752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006957, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ ARTHUR OST ALENCAR, Contador, matrícula 17112095, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE MARTINS FONTENELE, Técnica Administrativa, matrícula 14430312, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 55005711, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSIMAR SABINO LEITE, matrícula 01277790, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006918, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2024.

NOMEAR CARLA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14408198, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006918, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula 01393960, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007037, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE GONÇALVES FONSECA, Administradora, matrícula 17109582, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007037, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 16944100, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55006530, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006530, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSENILDO SOUSA DE ARAUJO, matrícula 01351486, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006629, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 01280066, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006629, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANDER GUSMÃO PEREIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17069815, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006738, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2024.

NOMEAR MARCIO TEIXEIRA DA COSTA, Técnico em Radiologia, matrícula 1590596, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006738, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, INGRID DE SOUZA PEREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17091888, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006252, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA APARECIDA CASSIANO DO NASCIMENTO, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17093414, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006252, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL SA LEITAO DE CASTRO, Cirurgião Dentista, matrícula 17111110, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007045, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA SILVA VIEIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118433, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007045, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1735160, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 05, SGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO CANDIDO ALVES, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17070619, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 05, SGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO ALVES PAIVA, Psicólogo, matrícula 1894056, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006313, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE DE SOUSA MATOS VELOZO, Administradora, matrícula 17093066, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006313, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL ALMEIDA FERREIRA, matrícula 17153441, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 55006159, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA HOLANDA DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 55006159, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, Analista de Sistemas, matrícula 17111390, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006266, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE JUVENCIO DE SÁ FONSECA, Analista de Sistemas, matrícula 17141354, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006266, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA CARINA DE OLIVEIRA BOECHAT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800214, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL FERREIRA SOARES DA CUNHA, matrícula 74751-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800282, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FERREIRA SOARES DA CUNHA, matrícula 74751-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800214, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPÉLINE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.840-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 65260780, de Chefe, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO BATISTA LOBO, Professor de Educação Básica, matrícula 28.205-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260818, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CLERISTON DE ANDRADE MONTEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.878-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260825, de Assessor, da Unidade do Contencioso, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BATISTA LOBO, Professor de Educação Básica, matrícula 28.205-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 65260780, de Chefe, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA ARNT DE GÓES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.465-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260818, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.800-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260825, de Assessor, da Unidade do Contencioso, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA CRISTINA DA SILVEIRA CHAVES, Professor de Educação Básica, matrícula 25.301-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201811, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2024.

NOMEAR TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.417-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201811, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELCILÊNIO ALVES DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 216.688-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201807, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.672-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201807, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BÁRBARA SILVA DINIZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.324-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260803, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2024.

NOMEAR VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.096-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260803, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MAICON LOPES MESQUITA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.378-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201861, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA VILELA RODRIGUES NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.916-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201861, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSSES SPOTORNO, matrícula/SSP 1.718.757-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula/CBDMF 1400121, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula/SSP 1.718.757-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103897, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104110, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/SSP 1.716.985-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104110, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE DE MORAES MACIEL, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 57.410-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00102794, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA, matrícula 02555573, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400865, de Gerente, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, WANDERLEA BENICIO DE SOUSA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00000064, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANGELA GOMES DA SILVA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001908, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AILTON MIRANDA LUSTOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001909, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA CHAGAS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700071, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL ESTEVES GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000102, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA REZENDE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300536, de Assessor, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEISA MARIA CABRAL GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300537, de Assessor, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA LIMA LASSI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700175, de Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ROSANGELA GOMES DA SILVA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA CHAGAS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ESTEVES GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDRADE DAS VIRGENS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria De Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GEISA MARIA CABRAL GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria De Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA REZENDE SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria De Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN FELIX MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Bem-Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal Do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA LIMA LASSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE DIAS TROMBETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01700195, de Diretor, da Diretoria Técnica Anatômica, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CAROLINE DIAS TROMBETA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR ALDAIR SILVA COUTO, matrícula 00900818, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR HORISMAN WELSON BORGES PEMENTA, matrícula 14308274, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07300102, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA LEMOS SAAD do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300100, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR NATASHA VANAZZI POLLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300100, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON ROHDEN da Função de Diretor-Presidente, Interino, do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto.

NOMEAR EDSON ROHDEN, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 0187084X, para exercício do mandato de Diretor-Presidente, do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

EXONERAR MARCELO PEREIRA TASSINARI da Função de Diretor-Executivo, Interino, do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto.

NOMEAR LUCIANO MENDES DA SILVA, Extensionista Rural-Nm, matrícula 00005436, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, para exercício do mandato de Diretor-Executivo, do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento do disposto no artigo 6º § 2º da Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011, e no artigo 5º, do Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017, resolve:

DISPENSAR RODRIGO GOES MOREIRA da Função de Membro Titular, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DESIGNAR ANDRÉ SANTOS PIRES CARREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DISPENSAR ANDRÉ SANTOS PIRES CARREIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DISPENSAR EDINALDO DE ALMEIDA DA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

DESIGNAR HELENA RITA PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cumulado com o parágrafo único do artigo 2º e o §3 do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI-GDF 00010-00001823/2024-09, resolve:

DESIGNAR ELISA DI-TANO MORAIS OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, do Gabinete do Governador, Símbolo CNE-02, SGRH 10000826, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Governador, Símbolo CNP-03, SGRH 1000077, nas hipóteses do art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 que ocorrerem no período de 03 de novembro de 2024 a 1º de maio de 2025.

DESIGNAR CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159337-4, Subchefe, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, do Gabinete do Governador, Símbolo CNE-02, SGRH 10000832, para substituir, sem acumular vencimentos e

sem prejuízo de suas atribuições, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete Executivo, da Chefia de Gabinete Executiva, do Gabinete do Governador, Símbolo CNE-01, SIGRH 10000793, nos casos de afastamento da substituta eventual indicada na OS nº 351, publicada no DODF nº 214, de 7 de novembro de 2024, que ocorrerem no período de 03 de novembro de 2024 a 1º de maio de 2025, em conformidade com o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo 0729252-98.2024.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00204736/2024-42, resolve:

NOMEAR, sub iudice, a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Cargo - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Área de Atuação - ATIVIDADES

Carga horária - 40 HORAS

Nome - PARIS SUWIKI DE JESUS DOS SANTOS

Classificação - 536º, PNP.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, páginas 26 e 27, o ato que nomeou ANA BEATRIZ DA FONSECA LEITE, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, ONDE SE LÊ: "...ANA BEATRIZ DA FONSECA LEITE...", LEIA-SE: "...ANNA BEATRIZ DA FONSECA LEITE..."; o ato que exonerou AMANDA ROCHA PERES, ONDE SE LÊ: "...AMANDA ROCHA PERES...", LEIA-SE: "...AMANDA ROCHA PERES BRANDAO..."; o ato que exonerou LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF...", LEIA-SE: "...do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 17 de setembro de 2024...".

No Decreto de 04 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, página 34, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo...", "...da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...", "...da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2024...".

No Decreto de 05 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, página 11, o ato que exonerou DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2024..."; o ato que exonerou NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEO AMARO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEO AMARO...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEO AMARO...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2024...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de novembro de 2024

Processo SEI-GDF: 00010-00001807/2024-16. Interessada: JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Chefe de Gabinete, do Gabinete do Governador, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, matrícula 1.689.254-2 a fim de participar do 50º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Goiânia/GO, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, com ônus total do Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de novembro de 2024

Processo SEI-GDF: 04017-00040431/2024-48. Interessados: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

I - DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei nº 9.264/1996, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal a ser exercido pelo servidor JOÃO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme ato de nomeação publicado na Edição Extra nº 78-A, de 25 de outubro de 2024, página 05.

II - Após a publicação, encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para ciência e adoção das providências pertinentes, nos termos de sua competência delegada pelo artigo 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de novembro de 2024

Processo SEI-GDF: 04037-00000383/2024-81. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA VIAGEM A SERVIÇO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do Senhor Secretário de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 171.068.34, a fim de representar o Distrito Federal em reuniões da Missão Comercial da Delegação de representantes da comunidade empresarial do Distrito Federal, no período de 14 a 24 de novembro de 2024, nas cidades de Minsk, Grodno e Soligorsk, em Belarus, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Relações Internacionais do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 novembro de 2024

PROCESSO: 04017-00040431/2024-48. INTERESSADO: JOÃO MACIEL CLARO. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

1) AUTORIZO com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do Delegado de Polícia JOÃO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de realização do projeto "ANO NOVO, NOVOS SONHOS".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00007512/2024-50.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de realização do projeto "ANO NOVO, NOVOS SONHOS".

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0247149-3;

II - AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0256627-3;

III - ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 0256620-6;

IV - AMAURI PESSOA VERAS, matrícula nº 0255312-0; e

V - SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 02547295.

Art. 4º A servidora SHURAMA PINHEIRO TOLEDO é a responsável pela Coordenação da Comissão de Seleção do Edital.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção do Edital de realização do projeto "Ano Novo, Novos Sonhos" designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 6º A participação na Comissão de Seleção do Edital de realização do projeto "Ano Novo, Novos Sonhos" é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

EDITAL Nº 56/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de que trata a Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos.

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA**1. OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, executar o projeto "ANO NOVO, NOVOS SONHOS", que tem como finalidade a organização, produção, estruturação e contratação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente.

1.2 A parceria será formalizada mediante a assinatura de um Termo de Colaboração, cuja minuta está disponível no Anexo IV deste Edital, e será regida pela Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e pela Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2.1 Unidade Orçamentária: 16101

2.2.2 Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA DISTRITO FEDERAL;

2.2.3 Natureza da despesa: 335041;

2.2.4 Fonte dos recursos: 100

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em parcela única na assinatura do termo com plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4. CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo de fomento ou de colaboração possua o que dispõe o Art. 35-A da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

5.2 A possibilidade de atuação em rede deve ser informada pela organização da sociedade civil na proposta apresentada, observado o disposto no Capítulo VII do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6. ETAPAS**

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no período entre 09 de novembro de 2024 até às 12h (doze horas) do dia 09 de dezembro de 2024, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>).

6.2 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas apresentadas;

6.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até cinco dias após a divulgação;

6.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1 Não apresentarem documentações de legítimo (a) representante da OSC proponente.

7.2.2 As propostas que obtiverem avaliação inferior a 10 (dez) pontos.

7.2.3 As propostas que obtiverem nota "zero" nos critérios identificados pelas letras A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria; B - Qualidade técnica da proposição; C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro.

7.3 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021.

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9. ETAPAS**

9.1 A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

9.1.2 Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.1.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5 Homologação do resultado final da seleção;

9.1.6 Indicação de dotação orçamentária;

9.1.7 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.1.8 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9 Emissão de parecer técnico;

9.1.10 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.1.11 Emissão de parecer jurídico;

9.1.12 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1.1 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.1.2 Comprovante de que possui, no mínimo, 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ do Distrito Federal (DF), ou 05 (cinco) anos se a proposta incluir a atuação em rede, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.1.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal;

10.1.5 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.7 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC ou documento equivalente;

10.1.8 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.1.9 Declaração do representante legal informando que a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

10.1.9.1 Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.1.9.2 Cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

10.1.10 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado.

10.1.11 Documentos que comprovem experiência mínima de 2 (dois) anos com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a OSC já realizou eventos de cultura e arte, sem prejuízo de outros:

10.1.11.1 Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

10.1.11.2 Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.1.11.3 Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

10.1.11.4 Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, contratados, entre outros;

10.1.11.5 Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

10.1.11.6 Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

10.1.12 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias corridos após a celebração da parceria;

10.1.13 Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.1.14 Certidão Judicial Cível - Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

10.1.15 Certidão Negativa de Distribuição (Especial - Ações de Falências e Recuperações) 1ª e 2ª Instâncias - TJDF;

10.1.16 Certidão Negativa de Distribuição (Especial - Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instâncias - TJDF;

10.1.17 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - Tribunal de Contas da União;

10.1.18 Certidão Eletrônica Negativa de Contas Julgadas Irregulares - Tribunal de Contas do Distrito Federal;

10.1.22 Documento de Identificação dos Dirigentes;

10.1.23 Declaração de Ônus;

10.1.24 Declaração Unificada;

10.1.25 Declaração de Nepotismo;

10.1.26 Declaração de Encargos Trabalhistas; e

10.1.27 Comprovantes de Instrumentos Firmados.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à OSC selecionada;

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias, sob pena de inabilitação;

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento do requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC, em ordem decrescente de classificação.

11.4 Haverá desclassificação da OSC, se constatado irregularidade em projeto (s) anterior (es), e cujo fato esteja registrado pela administração pública no relatório final

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

12.1.2 Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 2 (dois) meses.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa terá direito de divulgar o nome, dados e imagem dos inscritos no presente Chamamento Público, sem qualquer ônus, o fazendo com fundamento e nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

14.2.1 Os atos de inscrição e demais que se sucederem no bojo do Edital e do Contrato, já representam a concordância tácita com a publicização dos dados e imagens, que se feitas, os serão nos limites das legislações citadas e sem que haja qualquer indenização.

14.3 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.4 A proposta vencedora do certame poderá ser alterada conforme decisão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, visando garantir a adequação ao interesse público, à viabilidade técnica e financeira, e ao alinhamento com as políticas culturais do Distrito Federal.

14.5 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.6 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.7 Deve-se observar, definitivamente, a execução da Portaria SECEC nº 133, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para a divulgação de projetos realizados ou fomentados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e aprova o Manual de Aplicação de Marca de que trata o art. 77 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

14.8 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, até 5 (cinco) dias após a publicação do Edital no DODF, a qual será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.9 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.10 Para elucidação de qualquer dúvida, as Organizações da Sociedade Civil poderão entrar em contato com a Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural pelo 3325-6227 ou por mensagem de whatsapp para o telefone 3325-5217.

14.11 O Edital e seus anexos estarão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado